

**TJDF**

Poder Judiciário da União
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios

COEDI
COORDENADORIA DE ENSINO À DISTÂNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA - DOD
SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE AÇÃO EDUCACIONAL COM ÔNUS
TURMA EXCLUSIVA PARA MAGISTRADOS/SERVIDORES DO TJDF

Este formulário presta-se para realização de ações educacionais, com contratação de pessoas físicas ou jurídicas. Recomenda-se apresentar o pedido 60 dias antes do início da ação educacional, tendo em vista a necessária tramitação do processo, no âmbito deste tribunal, até ultimação da contratação.

Unidade Solicitante

Nome da Unidade COEDI
Titular da unidade responsável pela solicitação: Alessandra Salomão de Souza Alves
Substituto da unidade responsável pela solicitação: Marcia Apoliano Mesquita Arruda
Telefone(s): 31036643 (whatsapp business)
E-mail: coedi@tjdft.jus.br

Objeto da Contratação

Ação Educacional: Webinar Assédio e Violência: Precisamos falar sobre isso
Modalidade: (x) À distância () Semipresencial () Presencial
Docente: Lis Andrea Pereira Soboll
Empresa/Instituição: Lis Andrea Pereira Soboll
E-mail do Docente: lisdrea@gmail.com
Telefones do Docente: 41 99232 4230
Nº de turmas: 01 turma - 80 participantes
Sugestão de cronograma: 20 de março de 2024
Indicação do horário mais adequado para a unidade: 17h00 às 18h30
Estimativa de carga horária por turma: 01h30 hora
Local de realização da ação: Plataforma on-line do TJDF

Objetivo da Ação Educacional

Ao final da ação educacional, as pessoas participantes serão capazes de conceituar as causas e consequências da violência e as formas de enfrentamento e prevenção, para contribuírem na promoção de um ambiente de trabalho saudável dominado pela cultura do respeito.

Temas e assuntos a serem abordados

Conteúdos:

- sensibilização e orientações práticas sobre relações de respeito no trabalho e conflitos cotidianos;
- conceitos sobre assédio e violência: assédio moral, assédio organizacional, discriminação, assédio sexual entre outros;
- o que é e o que não é assédio;
- diferença entre assédio e práticas de gestão do trabalho;
- fatores de proteção e fatores de risco para assédio e violência;
- como evitar o assédio e a violência;
- orientação sobre prevenção da violência e promoção de ambientes saudáveis.

Convergência Estratégica (Art. 172, RIA)

Mapa Estratégico 2021-2026

Perspectiva: Pessoas

Objetivo Estratégico: Liderança.

Projeto Institucional da Unidade:

Para preenchimento da "Perspectiva" e "Objetivo Estratégico", consultar o [Plano Estratégico do TJDF](#).

Os campos “Justificativa” e “Fundamentação Legal” deverão ser preenchidos satisfatoriamente, como indicado, sob pena de inviabilizar a contratação.

Justificativa da Contratação (Art. 168, RIA)

A Resolução 531/20 do CNJ evidencia a importância em abordar questões de maneira proativa e orienta a implementação de medidas de combate ao assédio e à discriminação. Dessa forma, a temática do assédio e discriminação tem sido amplamente discutida e, como resultado dessa discussão, este Tribunal propõe o webinar Assédio e Violência: Precisamos falar sobre isso, como parte integrante deste movimento de extrema relevância.

É crucial reconhecer que o assunto do assédio e discriminação no ambiente laboral será cada vez mais disseminado pelo TJDF, o que exige a participação de todo o corpo funcional na resolução de demandas relacionadas a essas questões ou mesmo no enfrentamento delas, seja direta ou indiretamente.

A realização da palestra proposta, não apenas alinhará todos os envolvidos com as diretrizes e iniciativas promovidas pelas comissões do TJDF, mas também fortalecerá a cultura organizacional, promovendo um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e inclusivo.

Portanto, ao considerarmos a contratação dessa empresa especializada para conduzir a palestra sobre assédio e violência no trabalho, verificamos uma medida essencial para preparar o corpo funcional para os desafios e responsabilidades que surgirão com a implementação das medidas de combate ao assédio e violência no campo laboral.

Fundamentação legal (Art. 74, III, f, Lei 14.133/2021) – Inexigibilidade de Licitação

Psicóloga formada pela UFPR com pós-doutorado em curso na Universidade de Lisboa - Portugal. Doutora em Medicina Preventiva pela USP, com tese desenvolvida sobre violência e assédio moral no trabalho. Mestre em Administração pela UFPR. Professora e pesquisadora no Departamento de Psicologia da UFPR. Destaca-se a sua notória capacitação na temática do assédio moral e saúde mental no trabalho, com vasta trajetória acadêmica e também de atuação profissional em consultoria e palestras. Ministrou treinamentos e palestras e realizou intervenções em diversos órgãos públicos e empresas. Realizou acompanhamento de pesquisa-intervenção em projetos sobre relações no trabalho e saúde mental e comissões específicas relacionadas ao assédio e à violência no Tribunal de Contas da União - TCU, no Tribunal Superior do Trabalho - TST, na Procuradoria Geral do MPF, na Procuradoria Geral do Trabalho do MP, na JFPR, no TRF4, no MPSC, na Receita Federal-PR, na UFPR e em diversos Tribunais Regionais do Trabalho, Tribunais de Justiça entre outros órgãos públicos. Ministrou palestra em encontro de magistrados e dirigentes do TRT-15, do TCU e do Superior Tribunal Militar, na Advocacia Geral da União entre outros eventos. Autoria de diversos livros, dentre eles "Dano à existência e Trabalho", "Intervenções em assédio moral e organizacional" e "Sobre viver".

Deverão ser anexados ao processo SEI os seguintes documentos:

1. Comprovante de inscrição do CNPJ. [Link de Acesso](#)
2. Certidão Negativa da Receita Federal. [Link de Acesso](#)
3. Certidão de regularidade do FGTS. [Link de Acesso](#)
4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas. [Link de Acesso](#)
5. Formulário de Ciência da Contratação Direta*; [Link de Acesso](#)
6. Declaração de Ausência de Nepotismo*; [Link de Acesso](#)
7. Declaração de Inexistência de Vínculo com o TJDF*; [Link de Acesso](#)
8. Declaração de optante pelo Simples Nacional, se inscrita*; [Link de Acesso](#)
9. Estatuto Social da empresa, procuração, ou instrumento equivalente, para comprovação de que o signatário dos documentos acima possui poderes para representar a empresa;
10. Ao menos 3 (três) comprovantes de preço (notas de empenho, recibos ou notas fiscais, de órgãos públicos ou entidades particulares) emitidos nos últimos doze meses, referentes a participações no mesmo curso a ser contratado pelo TJDF. Tais documentos são necessários para comprovarmos o preço praticado no mercado, por se tratar de processo de inexigibilidade de licitação ([Portaria de Pesquisa de preços TJDF](#))

*Os formulários deverão ter todos os campos preenchidos, páginas rubricadas e a última página assinada por representante legal da empresa

À Secretaria da Escola de Formação Judiciária (SEEF) para apreciação.

COEDI, assinado eletronicamente na data abaixo consignada.

COORDENADORIA DE ENSINO À DISTÂNCIA E NOVAS TECNOLOGIAS



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Salomão de Souza Alves, Coordenador(a)**, em 19/02/2024, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Apoliano Mesquita Arruda, Coordenador(a) Substituto(a)**, em 19/02/2024, às 17:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjdft.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3527509** e o código CRC **0C3F5405**.
